

RESOLUÇÃO Nº 51, DE 08 DE MAIO DE 2009.

A Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará - CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,
- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 154 de 24/01/2008 que cria os Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF;
- **Considerando** a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 07/05/2009.

Resolve:

Art. 1º - os pleitos de habilitação dos municípios de Bom Jesus do Tocantins, Curionópolis, Muaná e Salinópolis, para receber o incentivo financeiro referente aos Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF, conforme quantitativo e modalidade definidos abaixo:

MUNICÍPIO	POPULAÇÃO	MODALIDADE	
		TIPO I	TIPO II
Bom Jesus do Tocantins	13.559	01	-
Curionópolis	18.102	01	-
Muaná	30.117	-	01
Salinópolis	38.681	01	-

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 08 de maio de 2009.

Laura Nazareth de Azevedo Rossetti.
Secretária de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/Pará.

Jader Teixeira Gardeline.
Presidente do COSEMS/PA.

Presidente da CIB/Pará.

RESOLUÇÃO Nº 52, DE 08 DE MAIO DE 2009.

A Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará - CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,
- **Considerando** Portaria GM/MS nº 648, de 28/03/2006 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e a Estratégia Agentes Comunitários de Saúde (PACS).
- **Considerando** Portaria GM/MS nº 2.143 de 09/10/2008 que cria o incentivo financeiro referente à inclusão do microscopista na atenção básica para realizar, prioritariamente, ações de controle da malária junto às Equipes de Agentes Comunitários de Saúde - EACS e/ou às Equipes de Saúde da Família - ESF.

- **Considerando** a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 07/05/2009.

Resolve:

Art. 1º - o pleito de implantação de microscopistas na atenção básica, dos municípios de Anajás e Novo Progresso, conforme discriminado abaixo:

CRS	MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO	MICROSCOPISTAS
			TETO PORTARIA 2.143 DE 09/10/2008
8º	Anajás	26.563	03
9º	Novo Progresso	21.843	02

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 08 de maio de 2009.

Laura Nazareth de Azevedo Rossetti.
Secretária de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/Pará.

Jader Teixeira Gardeline.
Presidente do COSEMS/PA.

Presidente da CIB/Pará.

RESOLUÇÃO Nº 53, DE 08 DE MAIO DE 2009.

A Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará - CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,
- **Considerando** Portaria GM/MS nº 1.444, de 28/12/2000 que criou incentivo de saúde bucal destinado ao financiamento de ações e à inserção de profissionais desta área na Estratégia de Saúde da Família.

- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 648, de 28/03/2006 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e a Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde (EACS).
- **Considerando** a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 07/05/2009.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o pleito de Expansão/Implantação de de Saúde Bucal nos Municípios de Baião, Conceição do Araguaia e Santa Maria das Barreiras, conforme anexo desta resolução.

Art. 2º - resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 08 de maio de 2009.

Laura Nazareth de Azevedo Rossetti.
Secretária de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/Pará.

Jader Teixeira Gardeline.
Presidente do COSEMS/PA.

Presidente da CIB/Pará.

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA/SESPA.
COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ/COSEMS-PA.
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/PA.
Anexo da Resolução CIB nº 53, de 08/05/2009.**

COD. IBGE	MUNICÍPIO	POP. GERAL	POP. BENEF. TURA	% COBER TURA	EQUIPES DE PSF	EQUIPES DE SAÚDE BUCAL											
						NEC EXIST		NEC EXISTENTE		IMPLANTAÇÃO		EXPANSÃO		TOTAL			
						MOD. I	MOD. II	MOD. I	MOD. II	MOD. I	MOD. II	MOD. I	MOD. II	% COBERTURA	MOD. II	% COBER TURA	
1501204	Baião	27.652	2.512	9,08	12	03	12	03	-	-	-	01	-	04	59,77	-	-
1502707	Conceição do Araguaia	46.916	1.200	2,55	20	09	20	07	-	-	-	01	-	08	68,75	-	-
1506583	Santa Maria das Barreiras	17.156	1.650	9,61	07	04	07	03	-	-	-	01	-	04	69,91	-	-

RESOLUÇÃO Nº54, DE 08 DE MAIO DE 2009.

A Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará - CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e considerando,

- A Instrução Normativa nº 001 de 03/01/2003 que estabelece procedimentos relacionados à cessão de servidores da FUNASA a Estados, Distrito Federal e Municípios, para atuarem no Sistema Único de Saúde -SUS.

- A Resolução CIB nº 092 de 09/10/01 que trata sobre as solicitações de remoções de servidores da FUNASA no âmbito do Estado do Pará.

- A deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 07/05/2009.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a remoção do servidor, abaixo relacionado, pertencente ao quadro de pessoal da FUNASA:

NOME	SIAPE	CARGO	LOTAÇÃO/ ORIGEM	LOTAÇÃO/ DESTINO
Epitácio Castro Saraiva	504697	Guarda de Endemias	Secretaria Municipal de Saúde de Wanderlândia / CORE-TO	12º CRS/Conceição do Araguaia
José Gilmar Nunes de Oliveira	5008549	Guarda de Endemias	13º CRS/Cametá	Secretaria Municipal de Saúde de Tucuruí
Moacir Pompeu Vanzeler	5008549	Microscopistas	10º CRS/Altamira	CORE- PA/DSEI Altamira

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 08 de maio de 2009.

Laura Nazareth de Azevedo Rossetti.
Secretária de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/Pará.

Jader Teixeira Gardeline.
Presidente do COSEMS/PA.

Presidente da CIB/Pará.

RESOLUÇÃO Nº 58, DE 08 DE MAIO DE 2009.

A Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará - CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- **Considerando** a Resolução CIB nº 02, de 20/02/09 que aprova o Projeto de Intensificação de vacina antirrábica/2009 em 45 (quarenta e cinco) municípios de acordo com os critérios de casos de raiva animal nos dois últimos anos; baixa cobertura vacinal e vulnerabilidade.

- **Considerando** a solicitação de cancelamento da campanha de intensificação de vacina antirrábica/2009, em virtude da Secretaria de Vigilância em Saúde/MS ter encaminhado ao Estado do Pará contraproposta para intensificar a vacinação em apenas 13 (treze) municípios e não mais 45 (quarenta e cinco), como definido pela Resolução CIB nº 02/2009.

- **Considerando** a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite em reunião do dia 07 de maio de 2009.

Resolve:

Art. 1º - Manter a realização da Campanha de Intensificação Vacinal Antirrábica Animal, priorizando-se os 13 municípios elencados pela Secretaria de Vigilância em Saúde/MS.

Municípios selecionados para realizar a Campanha de Intensificação da Antirrábica 2009

150120	Baião	vulnerável
150270	Conceição do Araguaia	vulnerável
150276	Cumaru do Norte	vulnerável
150309	Goianesia do Para	vulnerável
150370	Itupiranga	vulnerável
150420	Marabá	raiva
150613	Redenção	raiva
150618	Rondon do Para	vulnerável
150658	Santa Maria das Barreiras	vulnerável
150715	Sao Domingos do Araguaia	vulnerável

150745	Sao Geraldo do Araguaia	raiva
150750	Sao João do Araguaia	vulnerável
150810	Tucuruí	raiva

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 08 de maio de 2009.

Laura Nazareth de Azevedo Rossetti.

Secretária de Estado de Saúde Pública. **Jader Teixeira Gardeline.**
Presidente do COSEMS/PA.

Presidente da CIB/Pará.

REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/SESPA/2009

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 889
PROCESSO Nº: 325887/2008.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO que a prótese adquirida conforme laudo de fisioterapeuta do SUS não atende as necessidades do paciente,
RESOLVE:

I - **REVOGAR**, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2009, por conveniência e oportunidade de Administração.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 18 de Maio de 2009.

LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 90/2007
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 846

Nº TERMO ADITIVO: 2º

CONVÊNIO Nº: 90/2007

PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA e o Hospital Universitário João Barros Barreto.

OBJETO: Repasse de recursos ao HUJBB, para operacionalização de contratos que garantam a locação, manutenção de diversos serviços como: meios diagnósticos, gases medicinais; manutenção preventiva/corretiva de equipamentos hospitalares de áreas apoio industrial.

VALOR DO CONVÊNIO ORIGINAL: R\$ 2.358.470,40 repassados em 12 (doze) parcelas de R\$ 196.539,17

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogar a vigência do convênio nº 90/2007.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 13/05/2009 à 13/08/2009.

DATA DE ASSINATURA: 08/05/09

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Laura Nazareth de Azevedo Rossetti - Secretária de Estado de Saúde Pública

ADITIVOS ANTERIORES: 1º Termo Aditivo Prorrogação de Vigência

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª Regional

SUPRIMENTO DE FUNDO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 792

PORTARIA Nº 487 DE 18 DE MAIO DE 2009

UNIDADE : URE MARCELLO CANDIA

NOME: JOSÉ RAIMUNDO SACRAMENTO CONTENTE

C.P.F.: 189.351.762-49

MATRÍCULA: 54189509/1

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E

QUINHETOS REAIS)

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 R\$ 1.500,00

ELEMENTO DE DESPESA: 339036 R\$ 1.000,00

OBJETIVO: CUSTEAR DESPESAS QUE NÃO SE ENQUADRAM NO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.

ORDENADOR DE DESPESAS: IVETE GADELHA VAZ

DIRETORA DO 1ºCRS/SESPA

ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 845

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2009/1ºCRS/SESPA.

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, através de seu Pregoeiro, comunica que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por LOTE, conforme abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS PARA O 1º CRS E UNIDADES DE ABRANGÊNCIA (CAPS CREMAÇÃO, CAPS ICOARACI, CAPS MARAMBAIA, CAPS RENASCER, ABRIGO JOÃO PAULO II, CIASPA, CCDQ, UAAT e URE DIPE) PARA UM PERÍODO DE 12(DOZE) MESES**, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

DATA DA ABERTURA: 04/ 06/ 2009

HORÁRIO: 08:00 hs. (horário de Brasília).

LOCAL: www.comprasnet.gov.br.

Obs.: Os interessados poderão retirar o edital no sítio do www.comprasnet.gov.br e no www.compraspara.gov.br (**Mural de Licitações**). Fones para contato: (91) 3202-3916.

Belém (Pa), 19 de maio de 2009.

ELZEMAN THIEGO CEI R. LOBO

PREGOEIRO/1ºCRS/SESPA